

COMUNICADO Nº 2057/2018

Data da Norma: 22/10/2018
Órgão expedidor: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE S.PAULO
Fonte: DJE de 22/10/2018, p. 34
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de nomeação de peritos, administradores, inventariantes dativos, leiloeiros, liquidantes, tradutores e intérpretes que estejam cadastrados no Portal de Auxiliares da Justiça e dá outras providências. (rnn)

Inteiro teor:

COMUNICADO CG Nº2057/2018 (Processo nº 2003/83)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais que se deve atentar para a **obrigatoriedade** de nomeação de peritos, administradores, inventariantes dativos, leiloeiros, liquidantes, tradutores e intérpretes que estejam cadastrados no Portal de Auxiliares da Justiça, salvo urgente realização de perícia ou evidenciado interesse público e desde que, nesses casos, o cadastro seja realizado no prazo que o juiz fixar. **COMUNICA**, ainda, sobre a necessidade de atentar para o fato de que os leiloeiros, tradutores e intérpretes devem estar registrados junto à **JUCESP**.